



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »  
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 430, DE 27 DE OUTUBRO DE 1.992 -

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

MÁRIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da Lei Municipal nº 395, de 27/10/92;

## D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 1.040.000.000,00 (Hum bilhão e quarenta milhões de cruzeiros) destinado a reforçar itens de dotação orçamentária, conforme segue:

### 2 - EXECUTIVO

2.2 - Departamento de Administração e Finanças.

03070212.03 - Manutenção do Departamento de Administração e Finanças.

3120 - Material de Consumo:..... Cr\$ 80.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos:..... Cr\$ 100.000.000,00

15844922.09 - Contribuição ao PASEP.

3280 - Contribuição para Formação do Patrimônio  
do Servidor Público:.....Cr\$ 40.000.000,00

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e  
Turismo.

08424272.05 - Preparação e Distribuição da Merenda  
Escolar.

3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 150.000.000,00

08482472.13 - Manutenção do Departamento de Educação, Cultura, Turismo e Lazer.

3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 5.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 25.000.000,00

2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social.

13754282.07 - Fundo Municipal de Saúde.

4120 - Equipamentos e Material Permanente:....Cr\$ 40.000.000,00

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais.

10580212.12 - Manutenção de Obras e Serviços Municipais.



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »  
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 430, DE 27 DE OUTUBRO DE 1.992 -

Fls.02

3120 - Material de Consumo:.....	Cr\$	200.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos:.....	Cr\$	60.000.000,00
4110 - Obras e Instalações:.....	Cr\$	40.000.000,00
10585751.04 - Pavimentação, Execução de Guias, Galerias, Sarjetas Passeios de Vias Públicas.		
4110 - Obras e Instalações:.....	Cr\$	300.000.000,00
TOTAL:.....		Cr\$ 1.040.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

A - ANULAÇÃO PARCIAL

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais.

10603261.07 - Construção e Instalação de Cemitérios.

4110 - Obras e Instalações:.....Cr\$ 60.000.000,00

11623461.17 - Instalações do Distrito Industrial.

4110 - Obras e Instalações:.....Cr\$ 50.000.000,00

16885341.11 - Aquisição de Máquinas e Equipamento Rodoviários.

4120 - Equipamentos e Material Permanente:.....Cr\$ 100.000.000,00  
Cr\$ 210.000.000,00

B- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:.....Cr\$ 830.000.000,00

TOTAL:.....Cr\$ 1.040.000.000,00

ARTIGO 3º - ESTE Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 27 de outubro de 1.992.-

*Bonadia*  
MÁRIO DE MELLO BONADIA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 27 de outubro de 1.992 .-

*Lara*  
Laura de Souza Lara

Enc.do Setor Administrativo